



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 23 de dezembro de 1981

ANO VI - Nº 242

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO No. 6.523, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

Altera o Anexo do Decreto nº 6.343, de 27 de outubro de 1981 e concede Progressão Vertical nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica excluído do Anexo do Decreto nº 6.343, de 27 de outubro de 1981, nos termos do artigo 20, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, no que se refere a concessão indevida da Progressão Vertical aos funcionários:

I - OSWALDO ANDRADE PEIXOTO, matrícula nº 895-8, da classe "B", referência NM-09, da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-601.

II - SOTERO CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 5.567-0, da classe Especial, referência NM-30, da categoria funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-817.

Art. 2º - Concede Progressão Vertical, de acordo com os artigos 5º e 14, do Decreto nº 5.411, de 1980, a funcionária LELIA MOREIRA BASTOS, matrícula nº 20.614-8, da classe "C", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da categoria funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-817, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a partir de 1º de julho de 1981.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1981  
939 da República e 229 de Brasília.  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO No. 6.524, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 6.344, de 27 de outubro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica retificada, na forma do Anexo, a Relação Nominal do Decreto nº 6.344, de 27 de outubro de 1981, que concedeu Progressão Horizontal, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1981.  
939 da República e 229 de Brasília.  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 6.524, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

**A N E X O**

1. Excluir

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

MATRÍCULA N O M E CLASSE REF.

Categoria Funcional Agente Administrativo

03.491-6 Onesina Silva Curado A NM-18

Categoria Funcional: Artífice de Eletricidade e Comunicação

10.053-6 Anibal da Cruz Correia B NM-16  
15.692-2 José Pereira da Silva D NM-26

Categoria Funcional: Motorista Oficial

15.864-X Luiz Macena da Silva S NM-18

Categoria Funcional: Bibliotecário

03.087-2 Maria Alice Guimarães Borges B NS-12

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Viação e Obras

MATRÍCULA N O M E CLASSE REF.

Categoria Funcional: Agente de Portaria

14.105-4 Antonio Gomes Formiga S NM-14  
15.330-3 Dalci da Silva Araújo S NM-14

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Distrito Federal

MATRÍCULA N O M E CLASSE REF.

Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia

14.702-8 Walfredo de Freitas D NM-30

2. Incluir

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Gabinete do Governador

MATRÍCULA N O M E CLASSE REF.

Categoria Funcional: Artífice de Obras Cíveis

16.476-3 Juvenil Mendes Soares B NM-14

## SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL .....	3
SECRETARIA DO GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	9
TRIBUNAL DE CONTAS .....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIARIO OFICIAL**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS**  
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 3.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 1.500,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 2.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 1.000,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1,1 Página inteira ..... Cr\$ 16.803,60  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 254,60

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração Regional de Taguatinga-SEG

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia			
10.584-8	Homero Carvalho	B	NM-10
10.901-0	José Moreira da Silva	B	NM-14
11.375-1	Liberato Cardoso da Cunha	B	NM-14
01.394-3	João Gomes Xavier	D	NM-25
11.018-3	Sebastião Elias da Silva	D	NM-28
11.626-2	Ariston da Cunha Lima	D	NM-25
11.707-2	Otaviano Rodrigues da Silva	D	NM-25
12.547-4	Lauro Karl	D	NM-27
12.877-5	José de Carvalho Barros	D	NM-24
15.704-X	Cícero Pedro da Silva	D	NM-25
16.256-6	Antonio Bento Fernandes	D	NM-25
16.282-5	Antonio Pinheiro Filho	D	NM-25

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Médico			
06.125-5	Aloysio Campos da Paz Júnior	B	NS-10
Categoria Funcional: Agente Administrativo			
04.283-8	Neide Salles Bagetti	B	NM-22
16.554-9	José Luiz Gonzaga	A	NM-18
Categoria Funcional: Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos			
09.380-7	Elias Dias da Silva	C	NM-18
Categoria Funcional: Motorista Oficial			
02.683-2	José Celestino Ferreira	B	NM-12
Categoria Funcional: Agente de Portaria			
02.031-1	Everardo Bocayuva Filho	A	NM-04
09.314-9	Zoromar Benedito da Silva	A	NM-04

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Agente Administrativo			
05.562-X	Sinval Novaes França	C	NM-27
07.072-6	Maria Monteiro dos Santos	A	NM-20
12.124-X	Antonio Honório de Oliveira	C	NM-27

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
-----------	---------	--------	------

Categoria Funcional: Motorista Oficial

01.294-7	Edmundo Oliveira Xavier	B	NM-12
01.356-0	Raimundo Magalhães Santos	B	NM-12
09.413-7	Barnabê Arthur da Silva	S	NM-18
12.156-8	Alvassy Prudêncio de Abreu	S	NM-18

Categoria Funcional: Bibliotecário

02.294-2	Maria Abadia da Silva	B	NS-13
----------	-----------------------	---	-------

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem

05.234-5	Maria Alacooque Pereira Cardoso	B	NM-28
05.367-8	Maria Selma da Silva	A	NM-22
08.186-4	Maria Amélia Fagundes	A	NM-22

Categoria Funcional: Enfermeiro

05.746-0	Hercy da Fonseca Ribeiro Gonçalves	B	NS-17
----------	------------------------------------	---	-------

Categoria Funcional: Técnico de Administração

07.037-8	Joana D'Arc Vanderley Barcellos	A	NS-06
----------	---------------------------------	---	-------

Categoria Funcional: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

11.987-3	José Vicente de Oliveira	B	NM-06
----------	--------------------------	---	-------

Categoria Funcional: Inspetor Sanitário

13.117-2	Geraldo Azevedo Silva	A	NM-18
----------	-----------------------	---	-------

Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia

11.863-X	Joaquim Martins de Souza	A	NM-02
----------	--------------------------	---	-------

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Viação e Obras

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Telefonista			
13.020-6	Valda Marques da Silva	B	NM-14

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Produção

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Médico Veterinário			
01.818-X	Silvio G. Beltrão Breckenfeld	S	NS-25
04.489-X	Laércio Pinheiro Lima	S	NS-25

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos			
05.083-0	Jacy Alves de Barros	B	NS-17
02.105-9	Joaquim Rodrigues de Almeida	C	NS-20

Categoria Funcional: Motorista Oficial

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
10.015-3	Elizeu de Jesus	S	NM-18
09.394-7	José David Bastos	B	NM-12
12.766-3	Raimundo Gonçalves dos Reis	B	NM-10

Categoria Funcional: Agente Administrativo

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
09.274-6	Maria Aparecida Pierri	C	NM-27

## 3. Alteração de localização

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Artífice de Mecânica			
11.293-3	Hildebrando de Oliveira	C	NM-22

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração Regional de Sobradinho-SEG

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Artífice de Obras Cíveis			
16.484-4	José Mário Rodrigues	C	NM-18

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Segurança Pública

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Agente Administrativo			
03.906-3	Francisca Iraci de Lima Souza	B	NM-22

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REF.
Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia			
11.809-5	Antonio José dos Santos	D	NM-25

## Secretaria de Administração

### DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 3, a LILIAN DARCY GEVAERD DE AGUIAR, matrícula nº 4.124-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no parágrafo 2º do artigo 102.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## GABINETE CIVIL

### PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESDRAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 11.646-7, Código SA-401.S, Classe "S", Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 7.599-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares relativas a 1981, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

### PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRIO MÁRCIO DE MEDEIROS CARDOSO, Assessor, matrícula 203-8, Código LT-DAS-102.1., para substituir, MAURÍCIO DUQUE BICALHO, Diretor do Departº de Educação F. E. e Recreação, matrícula 273-9, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 29 a 30/12/81.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 228.151/81,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771.2 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 06.229-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 04 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
 Administrador

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228.113/81,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a firma DÍNAMO INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, iniciar as obras de reforma e adaptação da tribuna e dos vestiários do Estádio de Futebol de Taguatinga, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 33/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 10 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
 Administrador

PROCESSO Nº 228.152/81

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

ASSUNTO: Convite nº 35/81

#### DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 228.152/81, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 35/81-CL-RA-III, em favor da firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as demais providências.

Taguatinga-DF, 10 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
 Administrador

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº: 71/81-SEA Brasília, 23 de dezembro de 1981

Excelentíssimo Senhor Governador:

Apraz-me submeter à descortinada apreciação de Vossa Excelência as minutas que a esta acompanham, que alteram os anexos dos Decretos nºs 6.343 e 344, ambos datados de 27 de outubro de 1981.

Cumpr-me esclarecer que as alterações propostas nas respectivas minutas estão previstas no Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional.

A presente medida visa a sanar incorreções constantes dos decretos acima mencionados, que incluíram ou posicionaram servidores indevidamente, no que se refere à concessão da progressão funcional, nos termos do artigo 20 do citado Decreto nº 5.411, de 1980.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e profundo respeito.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 416.556/81  
INTERESSADO: IVANA BELLA PINTO FERREIRA — Matr. 117.854-07-CLT/FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; ARMINIO PINHO; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

### DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

#### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº: 056384/81 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.  
NOME: Francisco Adalberto Rocha, Controlador da Arrecadação, Cód. TAF-302.B, Ref. NS-16  
MATRÍCULA: 17.004  
QUADRO: de Pessoal do DF.

RESOLVE: Retificar a Ordem de Serviço de 07.04.80 expedida a Francisco Adalberto Rocha, para declarar que o mesmo averba neste governo 3.097 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos de 13.06.45 a 14.01.49 e de 12.02.51 a 30.03.57, contados somente para fins de aposentadoria; + 379 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 17.01.49 a 30.01.50, contados para adicionais e aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº: 017725/81  
NOME: José Raimundo de Souza, Artífice de Mecânica, Cód. Art-501.B, Ref. NM-16  
MATRÍCULA: 13.625  
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 840 dias de serviço prestado ao Estado de Sergipe, no período de 15.10.46 a 31.01.49, contados para adicionais e aposentadoria; + 730 dias, averbado na forma do artigo 81 da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.226/75, no período de 12.10.72 a 11.10.74, contados somente para fins de aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº 167023/81 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.  
NOME: José Norberto da Silva, Agente Administrativo, Cód. SA-401.A, Ref. NM-18  
MATRÍCULA: 11.174  
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 877 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 02.02.54 a 06.07.58, contados somente para fins de aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº 055371/81  
NOME: Nagib Coury, Fiscal de Tributos, Cód. TAF-303.C, Ref. NS-19  
MATRÍCULA: 7.605  
QUADRO: de Pessoal do DF.

RESOLVE: Retificar Ordens de Serviço anteriores para declarar que Nagib Coury, averba neste governo os tempos abaixo:

a — 406 dias de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 10.01.46 a 19.02.47, contados para adicionais e aposentadoria.

b — 698 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 20.05.47 a 16.04.49, contados para adicionais e aposentadoria.

c — 742 dias de serviços prestado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no período de 18.04.49 a 29.04.51, contados para adicionais e aposentadoria; + 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde, concedida no período de 30.04.51 a 28.07.51, contados somente para fins de aposentadoria.

d) 120 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 31.12.53 a 29.04.54, contados para adicionais e aposentadoria.

e — 4.994 dias, em consonância com o Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos de 29.07.51 a 30.12.53 e de 30.04.54 a 31.08.65, contados somente, para fins de aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº 016855/81, em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.  
NOME: Maria Dolores Pinheiro Gonçalves, Técnico em Comunicação Social, Cód. NS-722, Ref. NS-08  
MATRÍCULA: 3.159  
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 731 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 19.03.58 a 19.03.60, contados somente para fins de aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº: 112954/81  
NOME: Ronaldo Vasconcelos Pimentel, Agente Penitenciário, Cód. PC-207.A, Ref. NM-21  
MATRÍCULA: 19.782  
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.164 dias de serviço prestado à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 24.05.76 a 31.07.79, contados para adicionais e aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº: 016779/81 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.  
NOME: José Conrado Dantas, Artífice de Mecânica, Cód. Art-501, Ref. NM-27  
MATRÍCULA: 15.699  
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 4.539 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 16.03.44 a 31.12.56, contados somente para fins de aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº: 016961/81 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.  
NOME: Antonio Alves Barbosa, Agente de Portaria, Cód. TP-602, Ref. NM-04  
MATRÍCULA: 12.789  
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.049 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01.01.50 a 14.11.52, contados somente para fins de aposentadoria.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO Nº 056613/81 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.  
NOME: Hugo de Assis Costa, Economista, Cód. NS-714.C, Ref. NS-21  
MATRÍCULA: 7.940  
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 4.197 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 14.02.42 a 20.02.45 e de 18.11.45 a 28.02.58, contados somente para fins de aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 57736/69

NOME: Raimunda Jaci de Pinho Leite, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C, Ref. NM-29

MATRÍCULA: 5.354

QUADRO: de Pessoal do DF.

RESOLVE: Retificar a Ordem de Serviço de 22.10.69 expedida à Raimunda Jaci de Pinho Leite, para declarar que a mesma averba neste governo 5.354 dias de serviço prestado ao Estado do Acre, no período de 24.02.53 a 29.01.69, contados para adicionais e aposentadoria; + 465 dias de Licença para Tratamento de Saúde, concedida no mesmo órgão e mesmo período, contados somente para fins de aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 056628/81

NOME: Antonio Luiz Barbosa, Fiscal de Tributos, Cód. TAF-303.C, Ref. NS-21

MATRÍCULA: 7.860

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 3.288 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 01.01.52 a 31.12.60, contados para adicionais e aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 016866/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Ezio Baésse de Souza, Agente Administrativo, Cód. SA-401, Ref. NM-30

MATRÍCULA: 9.507

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.186 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 23.09.54 a 23.09.60, contados somente para fins de aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N°: 249013/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Durvalino Alves Frades, Agente Administrativo, Cód. SA-401.B, Ref. NM-24

MATRÍCULA: 12.031

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 852 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 03.11.39 a 15.01.60, contados somente para fins de aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 112891/81

NOME: Francisco das Chagas Ribeiro da Silva, Agente de Polícia, Cód. PC-205.A, Ref. NM-23

MATRÍCULA: 19.178

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 350 dias de serviço prestado ao Estado Maior das Forças Armadas, no período de 16.01.71 a 31.12.71, contados somente para fins de aposentadoria; + 1.617 dias de serviço prestado ao Departamento de Polícia Federal, no período de 01.03.73 a 12.09.77, contados para adicionais e aposentadoria; + 40 dias de LT Saúde, concedida no mesmo órgão e período, contados somente para aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N°: 080897/81

NOME: Kerginaldo Alves da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Cód. 801.A, Ref. NM-21

MATRÍCULA: 7.746

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 429 dias de serviço prestado ao Estado do Rio Grande do Norte, no período de 12.12.62, a 29.02.64, contados para adicionais e aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N°: 016421/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Pia Ignez Pieri, Professora de 1° e 2° Graus, Cód. M-1001.3

MATRÍCULA: 7.175

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 3.971 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 02.02.53 a 22.12.63, contados somente para fins de aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 113216/81

NOME: José Reis, Artífice de Mecânica, Cód. Art-501, Ref. NM-07

MATRÍCULA: 21.246

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 320 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20.01.60 a 04.12.60, contados para adicionais e aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 113217/81

NOME: Manoel José Soares, Agente de Polícia, Cód. PC-205.A, Ref. NM-24

MATRÍCULA: 19.171

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 354 dias de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 12.07.72 a 30.06.73, contados para adicionais e aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 017686/81

NOME: Carmen Daher, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Cód. M-1001.3,

MATRÍCULA: 4.739

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.857 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 01.01.51 a 31.01.56, contados para adicionais e aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 017816/81

NOME: Eliete Silva Macedo, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Cod. M-1001.3

MATRÍCULA: 4.890

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 3.299 dias de serviço prestado ao Estado da Bahia, no período de 01.10.44 a 30.03.47 e de 29.05.48 a 11.12.54, contados para adicionais e aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 007805/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR

NOME: Manoel Félix Pereira, Marceneiro, nível 08

MATRÍCULA: 13.816

QUADRO: Suplementar do DF.

Averba neste governo 2.306 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 09.07.42 a 28.10.61, contados somente para fins de aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81**

PROCESSO N° 056910/81 em consonância com o Parecer n° 10 da CGR.

NOME: Marlene de Brito Vieira, Fiscal de Tributos, Cód. TAF-303.B, Ref. NS-16

MATRÍCULA: 3.331

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.884 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 02.01.56 a 28.02.61, contados para aposentadoria.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA,

Diretor

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 18366/81

INTERESSADO: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO SA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO SA a multa de Cr\$ 536.26 (quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos) pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 988/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 91/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 10 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO  
Coordenador Substituto

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

#### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO N°: 055156/81  
 CONTRIBUINTE: ETEPLAN ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRO-INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: SCL Q.01 Bl. "G" n° 30 Salas 1702/3 — Brasília-DF  
 INSCRIÇÃO: 043.345-0

#### RESUMO DA CONSULTA

Aplica-se alíquota de 5% (cinco por cento) em serviços de elaboração de projetos agro-industriais, florestais e agrícolas.

#### RESPOSTA:

ETEPLAN — Escritório Técnico de Planejamento Agro-Industrial Ltda., inscrito no cadastro do ISS sob o n° 043345-0, prestadora de serviços de Engenharia Agrônômica e Florestal, planejamento, elaboração e assessoria técnica em projetos agro-industriais, florestais e agrícolas, topografia, auditoria e perícias técnicas, observadas as prerrogativas legais das profissões de engenheiro agrônomo e engenheiro florestal, e respectivas resoluções e demais atos do CONFEA.

#### CONSULTA:

a) Qual a alíquota a ser aplicada aos serviços a ela afetos, por entender que seus serviços são assemelhados à obras hidráulicas e de construção civil?

A título de ilustração, cabe-nos citar o entendimento de Bernardo Ribeiro de Moraes, sobre: obras hidráulicas, de construção civil e obras semelhantes.

"OBRAS HIDRÁULICAS — Execução de obras que acham relacionadas com a dinâmica das águas ou de outros líquidos, tendo em vista a direção, o emprego ou o seu aproveitamento. São obras ligadas à energia hidráulica. A obra hidráulica é modalidade de obra de construção civil (construção civil é gênero e hidráulica é espécie).

OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL — O serviço de execução de obras é caracterizado por seu objeto que há de ser sempre uma execução material, certa e determinada da obra. Pelo contrato de execução da obra, uma das partes se compromete perante outra, mediante remuneração, a realizar um conjunto de operações na execução de um projeto.

São obras de construção civil: Obras de terra, obras de edificação, obras de estradas e de logradouros públicos, obras de arte, obras de terraplanagem e de pavimentação, obras hidráulicas, obras de instalações de montagem e estrutura em geral".

Como se depara não vislumbramos a possibilidade de enquadrar a consultante no contexto do entendimento supra. Mas por outro lado, o item 13 da Lista de Serviços contida no art. 1° do RISS aprovado pelo Decreto n° 3522/76, deixa bem claro, e em termos genéricos, o encaixe da atividade aqui discutida.

"Item 13 — Organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa (exceto os serviços de assistência técnica prestados a terceiros e concernentes a ramo de indústria ou comércio, explorado pelo prestador do serviço)".

O artigo 13 item IV fixou para "outras prestações de serviço a alíquota de 5% (cinco por cento) que deverá ser observada e aplicada sob a base de cálculo.

Esclarecemos, que a presente consulta, por não versar sobre matéria de natureza controvertida, não está amparada pelos benefícios do Instituto da Consulta.

É o parecer. S.M.J.

Brasília, 30 de novembro de 1981

MARIA EMILIA SOARES BEMFICA  
 Fiscal de Tributos - Mat. n° 4.194.7  
 SOC/DT

A

Divisão de Tributação  
 Senhor Diretor,

De acordo.

Submeto o retro Parecer a consideração de V.S<sup>a</sup>

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1981

ANTONIO LUIZ BARBOSA  
 Seção de Orientação e Consultas  
 Chefe

PROCESSO N°: 055156/81  
 INTERESSADA: ETEPLAN ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRO-INDUSTRIAL LTDA  
 ASSUNTO: Aplica-se alíquota de 5% (cinco por cento) em serviços de elaboração de projetos agro-industriais, florestais e agrícolas.  
 GÊNERO: CONSULTA n° 023/81-DT (402)

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 14/15 da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta a consultante. Após a Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1981

EDGAR JOSÉ CARLOS  
 Divisão de Tributação  
 Diretor

PROCESSO N°: 055071/81  
 INTERESSADO: ELDORADO DIESEL LTDA  
 ASSUNTO: ICM — Não incide o ICM na saída de peças usadas, de estabelecimento de revendedores de veículos, quando estas peças forem substituídas por outras novas, com incidência do imposto, e cujas peças usadas se destinam apenas à comprovar junto à fábrica, a substituição.  
 GÊNERO: CONSULTA n° 022/81-DT (401)

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 03/05 da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual, para dar ciência à consultante. Após a Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e providências necessárias.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1981

EDGAR JOSÉ CARLOS  
 Divisão de Tributação  
 Diretor

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 154/81  
 RECORRENTE: BUB Confecções e Modas Ltda.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
 ACÓRDÃO N° 223/81 (2.375)

EMENTA: — ICM — AUTO LANÇAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prenunciada no Decreto-lei n° 82/66, art. 189, inciso V, alínea "a".

PROVA — AUSÊNCIA — Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal regularmente intentada.

RECURSO EX OFFÍCIO — NÃO CONHECIMENTO — Não se conhece do recurso ex officio previsto no art. 263 da Lei n° 4.191/62, quando demonstrada a inoportunidade de decisão total ou parcialmente contrária à Fazenda.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 154/81, em que é Recorrente BUB Confecções e Modas Ltda., Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para lhe negar provimento. Decidiu, ainda, por maioria, deixar de conhecer do recurso ex officio como se interposto fora, no sentido de determinar que a multa seja aplicada sobre o imposto monetariamente corrigido, sendo voto vencido o do Conselheiro Gilberto Alves Nery. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília, 04 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
 Redator

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

#### LICENÇA NOJO — CONCESSÃO

CONCEDO, à servidora ALBA LUIZA ARAUJO SANTOS, Assistente da Divisão de Pesquisa/DEPLAN/SEC, Símbolo FC-04, matrícula n° 19.506-5, 08 (oito) dias de Licença Nojo, de acordo com o artigo 153, da Lei n° 1.711, de 28/10/52, a contar de 12/11/81, por motivo de FALECIMENTO de seu pai senhor TITO LUIZ DE ARAUJO, ocorrido no dia 12/11/81, conforme Certidão de Óbito n° 10810, de 12/11/81, expedida pelo Cartório do 1° Ofício de Registro Civil e Casamentos, de Brasília-DF.

Brasília, 30 de novembro de 1981

GERALDO DE PAULA EMERY  
 Chefe

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DISPENSAR ELZA MARIA FERNANDES TÁVORA, Chefe do Serviço de Registros de Instituições, matrícula 19791-2, Símbolo FC-04, da função de Chefe do Serviço de Registros de Instituições, Símbolo FC-04, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Secretário

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 134/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO —, tendo por objetivo uma ajuda financeira visando dar continuidade ao Projeto Integrado de "Organização e Capacitação de Grupos do Setor Informal de Trabalho".

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 441.435/80-FSSDF,

### RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO —, com vigência de 01 (um) ano, tendo por objetivo uma ajuda financeira, visando dar continuidade ao Projeto Integrado de "Organização e Capacitação de Grupos do Setor Informal de Trabalho", através dos Centros de Desenvolvimento Social desta Fundação, sob a orientação dos Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário — SIDECOM — e Grupo de Produção Associada, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 03 de dezembro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; LENIR FIDELIS RECK; OSWALDO PUGLIA.

### RESOLUÇÃO Nº 137/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Educação do Homem de Amanhã, objetivando o atendimento a menores carentes, em regime de externato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.076/81-FSSDF,

### RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Educação do Homem de Amanhã, com vigência até 31.12.82, objetivando o atendimento a 161 (cento e sessenta e um) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 13 (treze) a 16 (dezesseis) anos, em regime de externato, visando assegurar-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, Subprojeto — Colocação do Menor no Mercado de Trabalho —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente-Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO, OSWALDO PUGLIA, GILMAR SOBRAL, NESTOR PUGA WANDERLEY e ARABELA ROTA CHIARELLI.

## RESOLUÇÃO Nº 142/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa, objetivando atender a menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.073/81-FSSDF,

### RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa, com vigência até 31.12.81, objetivando atender a 63 (sessenta e três) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 01 (um) a 12 (doze) anos, em regime de internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM— Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente-Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI

### RESOLUÇÃO Nº 149/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael, visando atender a menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 462.087/81-FSSDF,

### RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael, com vigência até 31.12.81, visando atender a 55 (cinquenta e cinco) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor — desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente-Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO DELÇON BOSCO DE CARVALHO; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; GILMAR SOBRAL e ARABELA ROTA CHIARELLI.

### RESOLUÇÃO Nº 151/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira, tendo por objeto o atendimento a menores em risco de situação irregular, em regime de Creche Semanal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.079/81-FSSDF,

### RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira, com vigência até 31.12.82, tendo por objeto o atendimento a 60 (sessenta) menores em risco de situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0(zero) a 6(seis)anos, em regime de Creche Semanal, visando assegurar-lhes educação e assistência, atividade integrante do projeto SIAPEC — Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente-Substituto : GLÁUCIA MARINHO SOUTO Conselheiros: OSWALDO PUGLIA; GILMAR SOBRAL; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI e DELÇON BOSCO DE CARVALHO.

**RESOLUÇÃO Nº 154/81-CDL**

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis Milícia Fraterna, visando atender a 60 (sessenta) menores carentes, em regime de externato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 462.074/81-FSSDF,

**RESOLVE:**

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis Milícia Fraterna, com vigência até 31.12.82, visando atender a 60 (sessenta) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos, em regime de externato, assegurando-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, Subprojeto — Colocação do Menor no Mercado de Trabalho —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY.

**RESOLUÇÃO Nº 155/81-CDL**

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espirita Sebastião "O Mártir", objetivando o atendimento a menores em risco de situação irregular, em regime de creche semanal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.070/81-FSSDF,

**RESOLVE:**

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espirita Sebastião "O Mártir", com vigência até 31.12.82, objetivando o atendimento a 50 (cinquenta) menores em risco de situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 03 (três) meses a 06 (seis) anos, em regime de creche semanal, visando assegurar-lhes a educação e assistência, atividade integrante do Projeto 1976 — SIAPEC — Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente, desta Fundação, conforme termos do Processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI.

**RESOLUÇÃO Nº 156/81-CDL**

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, objetivando atender a menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.081/81-FSSDF,

**RESOLVE:**

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, com vigência até 31.12.81, objetivando atender a 50 (cinquenta) menores em situação irregular, do sexo feminino, na faixa etária de 03 (três) a 12 (doze) anos, em regime de internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI.

**RESOLUÇÃO Nº 157/81-CDL**

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade Cristã Maria e Jesus, objetivando atender a menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo de nº 462.064/81-FSSDF,

**RESOLVE:**

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade Cristã Maria e Jesus, com vigência até 31.12.81 objetivando atender a 45 (quarenta e cinco) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos, podendo permanecer na referida Obra Social até os 18 (dezoito) anos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI.

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA  
ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/81-D.F.A**

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SETIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memº nº 008/81-DT,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor NIVALDO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 11078, Arquiteto da TEP desta Empresa, nível 20 — Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Projetos da Diretoria Técnica Imobiliária, Símbolo EC-04, no seu período regulamentar de férias, a partir de 16.11.81.

Dé-se ciência e cumpra-se

Brasília, 24 de novembro de 1981

DILSON DE ALMEIDA SOUZA  
Diretor em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/81-D.F.A**

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula vigésima sétima, Item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o Memº nº 273/81 — SECONF,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JULIO CESAR OLIVEIRA LOURINHO, matrícula nº 11881, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Empresa, Nível 08, Padrão "E", para substituir a Chefe da Seção de Controle e Conferência desta Diretoria, Símbolo EC-06, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 09 / 12 / 81.

Dé-se ciência e cumpra-se

Brasília, 11 de dezembro de 1981

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK  
Diretor

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

**INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 362.111/81 — DER — DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com a servidora MARIA JOSE REIS BARROS, Agente Administrativo, Ref. NM-17, matrícula 93.053, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a partir de 16.12.81.

Brasília, 16 de dezembro de 1981

**JULIO XAVIER RANGEL**  
Diretor

**INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Dispensar, mediante pagamento de indenizações legais, SERGIO HESKETH DE SALLES, matrícula nº 93.089, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 18.12.81.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

**JULIO XAVIER RANGEL**  
Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

ELOGIAR e agradecer aos FUNCIONÁRIOS do DPCO, conforme discriminação abaixo, pela colaboração, eficiência e lealdade com que desempenharam as tarefas que lhes foram conferidas.

ITEM	MATRÍCULA	N O M E
01	01.525-3	Diogo Rodrigues Borges
02	07.745-3	Olésia Alves de Souza
03	09.749-7	Antonio Tobias Sobrinho
04	10.163-X	João Tomaz Campos
05	12.717-5	José Santana de Oliveira
06	14.124-0	José Napoleão
07	14.724-9	Flávio Xisto de Araújo
08	14.959-4	Lincoln Wolney
09	15.154-8	Margarida Auxiliadora Soares
10	15.254-4	Antonio Vieira dos Santos
11	15.266-8	Francisco das Chagas Mendes
12	15.954-9	Manoel Emídio da Costa
13	16.234-5	Avelino Rodrigues da Costa
14	19.508-1	Maria de Fátima Brasil de Miranda
15	21.463-9	Maisa Virgínia Lopes da Silva
16	21.498-1	Manoel Izídio da Silva Neto

Brasília, 14 de dezembro de 1981

**VERA LÚCIA MEIRA CAMPOS**  
Diretora

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 507/81—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.940/81:

**RESOLVE:**

Aplicar a Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$24.837,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao dispo-

to no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

**DEOCLECIO BRITTO HAGEL**  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 508/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.244/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$73.290,60 (setenta e três mil, duzentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

**DEOCLECIO BRITTO HAGEL**  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 512/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.740/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$24.430,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

**DEOCLECIO BRITTO HAGEL**  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 518/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.818/81,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$11.466,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

**DEOCLECIO BRITTO HAGEL**  
Diretor

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 5.068, de 17 de março de 1981,

**RESOLVE:**

Conceder, a contar de 1º de dezembro do corrente ano, Indenização de Representação Militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), do soldo da graduação de Cabo PM ou BM ao Soldado BM ADELFO ANTONIO GRAFFITTI.

**PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA**  
Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

Altera o parágrafo único do art. 38 da Resolução nº 14, de 13 de outubro de 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Ordinária realizada a 10 do mês em curso, conforme consta do Processo nº 1878/77,

#### RESOLVE:

Art. 1º — O parágrafo único acrescentado ao art. 38 da Resolução nº 14, de 13 de outubro de 1978, pela Resolução nº 04, de 03 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único — Na impossibilidade de celebração de convênio com preços baseados na Tabela Geral de Auxílios, em se tratando de clínicas, poderá o Tribunal em caráter excepcional, pactuar com base noutras condições de preços aceitas por outros órgãos públicos”.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1981  
**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 310, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 3129/77,

#### RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de DIMITRIFF DINIZ, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe “B”, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, efetivada através da Portaria nº 214, de 21 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de dezembro de 1977, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.839, de 23 de dezembro de 1980 e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1981  
**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 311, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno e tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de cargos vagos na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 26 de dezembro de 1980, e o que consta do Processo nº 1524/80,

#### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem cargos de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe “A”, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

— OLAVO FELICIANO MEDINA, classificado em 39º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de Joaquim Almeida dos Santos  
 — MAGDA ELISABETH DOS SANTOS, classificado em 40º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de Maria José Ferraz.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981  
**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 312 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50 da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, e tendo em vista o constante do Processo nº 4253/81,

#### RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por antiguidade, de acordo com o artigo 9º, inciso I, artigo 10, parágrafo único, artigo 45, § 1º, e artigo 56, todos da Resolução nº 14, de 1981 (Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais), aos servidores do Quadro de Pessoal e Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, relacionados no Anexo desta Portaria, na forma nele prevista.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981  
**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

## A N E X O

(Portaria nº 312 de 22 de dezembro de 1981)

CATEGORIA FUNCIONAL NOME DO SERVIDOR	REGIME JURÍDICO	PROGRESSÃO PARA		VIGÊNCIA A PARTIR DE
		CLASSE	REFERÊNCIA	
<b>I - CATEGORIA DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO</b>				
1. AÍDA VERSIANI CINTRA (em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Joaquim Costa dos Anjos)	EST.	B	NS.17	19.08.81
2. ERLYNTON PONTES (em vaga decorrente da exoneração de Vitorio Dias Nannetti)	EST.	B	NS.17	08.10.81
<b>II - CATEGORIA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO</b>				
1. MARIA JOSÉ FERRAZ (em vaga decorrente da exoneração de Maria Tereza Cardoso)	EST.	B	NM.26	04.11.81
<b>III - CATEGORIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO</b>				
1. ELIZETE CONSUELO COSTA (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	EST.	ESPECIAL	NM.30	19.08.81
2. HEROTILDES ALVES DE ANDRADE (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	EST.	C	NM.25	19.08.81
3. HELENA TAKIS DA COSTA (em vaga decorrente da progressão de Elizete Consuelo Costa)	EST.	C	NM.25	19.08.81
4. ANTONIO LEONEL MENDONÇA (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	B	NM.21	19.08.81
5. SERGIO SABINO DINIZ (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	B	NM.21	19.08.81
<b>IV - CATEGORIA DE MOTORISTA OFICIAL</b>				
1. JUVENIL JOAQUIM DE MELO (em vaga decorrente da demissão de Milton de Souza Cabral)	CLT	ESPECIAL	NM.14	10.11.81
2. PAULO CESAR ALVES (em vaga decorrente da dispensa de José Nunes Nascimento)	CLT	B	NM.9	19.08.81
3. RAYMUNDO NONATO RIÊBEIRO (em vaga decorrente da progressão de Juvenil Joaquim de Melo)	CLT	B	NM.9	10.11.81
<b>V - CATEGORIA DE AGENTE DE PORTARIA</b>				
1. JOAQUIM LOPES DE MOURA (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	EST.	ESPECIAL	NM.11	19.08.81
2. FRANCISCO FURTADO DE ALMEIDA (em vaga decorrente da aposentadoria de José Antero Gomes)	CLT	B	NM.6	19.08.81
3. MANOEL FELIZARDO FILHO (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	B	NM.6	19.08.81
4. MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA (em vaga decorrente da progressão de Joaquim Lopes de Moura)	CLT	B	NM.6	19.08.81
<b>VI - CATEGORIA DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
1. REMY SOARES DE CARVALHO (em vaga decorrente da progressão de José Roberto Moreira da Silva)	CLT	B	NM.5	19.08.81
<b>VII - CATEGORIA DE DATILÓGRAFO</b>				
1. SUELI DA SILVA VEIGA (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	ESPECIAL	NM.21	19.08.81
<b>VIII - CATEGORIA DE MÉDICO - jornada de 4 horas</b>				
1. REIJANE LAÉRCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	ESPECIAL	NS.16	19.08.81

**PORTARIA Nº 313 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50 da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, e tendo em vista o constante do Processo nº 4253/81,

**RESOLVE:**

Conceder progressão vertical, por merecimento, de acordo com o artigo 9º, inciso II, artigo 10, parágrafo único, artigo 45, § 1º, e artigo 56, todos da Resolução nº 14, de 1981 (Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais), aos servidores do Quadro de Pessoal e Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, relacionados no Anexo desta Portaria, na forma nele prevista.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981  
**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

A N E X O

(Portaria nº 313 de 22 de dezembro de 1981)

CATEGORIA FUNCIONAL NOME DO SERVIDOR	REGIME	PROGRESSÃO PARA		VIGÊNCIA
	JURÍDICO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE

I - CATEGORIA DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

1. MARIA ÂNGELA DE GODOI (em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcia Wanderley Chaves)	EST.	B	NS.17	02.09.81
---	------	---	-------	----------

II - CATEGORIA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

1. JOAQUIM ALMEIDA DOS SANTOS (em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Marinho Bandeira de Mello)	EST.	B	NM.26	19.10.81
--	------	---	-------	----------

III - CATEGORIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO

1. RAIMUNDO SOUZA VITOR (em vaga decorrente da ascensão de Raimundo Mateus Figueiredo)	EST.	ESPECIAL	NM.30	19.08.81
2. FRANCISCA SARMENTO BISPO (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	EST.	C	NM.25	19.08.81
3. GENI SOARES COELHO (em vaga decorrente da progressão de Raimundo Souza Vitor)	EST.	C	NM.25	19.08.81
4. ANÍSIO DIONÍSIO DA COSTA (em vaga decorrente da ascensão de Maria de Lourdes Campos)	CLT	B	NM.21	19.08.81
5. ZÉLIA FLAUZINA DE PAULA (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	B	NM.21	19.08.81
6. MARIA GONÇALVES LIRA OLIVEIRA (em vaga decorrente da progressão de Francisca Sarmento Bispo)	CLT	B	NM.21	19.08.81

IV - CATEGORIA DE MOTORISTA OFICIAL

1. DONIZETTI RODRIGUES DA CUNHA (em vaga decorrente da dispensa de Expedito Neri de Lima)	CLT	B	NM.9	13.08.81
--	-----	---	------	----------

V - CATEGORIA DE AGENTE DE PORTARIA

1. JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO (em vaga decorrente da aposentadoria de Marcílio Vieira Flores)	EST.	ESPECIAL	NM.11	19.08.81
2. PAULO MONTEIRO BURIL (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	B	NM.6	19.08.81
3. ANITA DE SOUSA BERNARDES (em vaga decorrente da progressão de José Maria da Conceição)	CLT	B	NM.6	19.08.81

VI - CATEGORIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. IBETINA MARIA APARECIDA MOREIRA DO VALE (em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19.07.81)	CLT	B	NM.24	19.08.81
---	-----	---	-------	----------

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DA RECEITA  
 SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 041/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4191/62, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não-atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
2300/81	054974/81	Britania Administração de Bens, Com. Planej. Ltda	ISS	190.557,99
1794/81	195376/81	Distribuidora União de Tecidos Ltda	ICM	3.434.223,97
1954/81	053911/81	José Agenor da Silva	MULTA	4.071,70
1948/81	226363/81	Luiz Alberto de Oliveira Silva	ICM	5.285.455,82
1910/81	226291/81	Luiz Alberto de Oliveira Silva	ICM	100.399,11
1962/81	226148/81	Móveis Maracanã Ltda	ICM	2.939.264,04
0541/81	167228/80	Móveis Guarã Ltda	MULTA	14.980,00
1963/81	226143/81	Sociedade Piaxiense Móveis Ltda	ICM	5.504.108,67

Brasília, 11 de dezembro de 1981

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS  
 Serviço de Créditos Fiscais  
 Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 388/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Escrivão de Polícia - Classe "A" - Conforme Edital nº 213/81-IDR, publicado no DODF 119 de 26.06.81.

Nº DE INSCR.	NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIF.
711	CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE	96	1º
006	VICENTE DE PAULA CANTUÁRIA JÚNIOR	96	2º
340	VALDEVINO DOS PASSOS LINHARES	94	3º
799	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	94	4º
679	JOÃO BRAZ NETO	94	5º
662	MISSIAS FERREIRA	94	6º
508	ANTONIO ADMAR BRAN	92	7º
429	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA CRUZ	92	8º
667	CARLOS JOSÉ CAMPOS DA COSTA	92	9º
304	LÚCIA ELIZA TAVARES DE OLIVEIRA	92	10º
708	JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA	90	11º
206	DOMÍNGAS MARCIA RODRIGUES DE MELO	90	12º
245	LAÍR DE SOUZA LUZ	90	13º
012	ANDRÉA KARLA CAVALCANTI DA MOTA CASRAL	90	14º
661	CARLOS OLGES VOZADO	90	15º
692	PAULO SÉRGIO MÊLO PASSOS	90	16º
076	CRACILEY VIEIRA ALVES	90	17º
149	DOMÍNGOS NUNES DOURADO	90	18º
791	JOÃO POLICIANA ROSA NETTO	90	19º

Nº DE INSCR.	NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIF.
62	FRANCISCA BEZERRA CAVALO	88	20º
68	JOÃO JOSÉ MACHADO DE CARVALHO	88	21º
845	JORGE LUIZ DE SOUSA RAMOS MACHADO	88	22º
881	WALMIR ANTONIO DOS SANTOS	88	23º
565	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	88	24º
842	ROBERTO WILLIAM RODRIGUES	86	25º
470	ANTONIO DE MORAES JORGE	86	26º
795	ATAIDE RODRIGUES DA SILVA	86	27º
398	ODAIR JOSÉ DE LIMA	86	28º
749	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA	86	29º
151	FRANCISCO NUNES DOURADO NETO	86	30º
397	CRISTINA MARIA PEREIRA	86	31º
589	ELIVALDO FERREIRA DE MELO	86	32º
318	MARY DO CARMO DUARTE SOUSA	86	33º
578	ROZEMAR ROCHA MELO	86	34º
709	MARIA LUCIENE FREITAS	86	35º
719	ROSEMARY ALVES DA SILVA	86	36º
768	ANA MARIA BEZERRA REIS	86	37º
913	PEDRO ATAIDE CAVALCANTE	84	38º
107	MOZART COSTA BALDEZ FILHO	84	39º
163	RITALICE DE FÁTIMA PORTO	84	40º
089	TEREZINHA BATISTA LIMA	84	41º
838	ELENA JOSÉ DOS SANTOS	84	42º
285	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	84	43º
307	AFRÂNIO BATISTA CAVALCANTI	84	44º
612	MARIA DE LOURDES ISIDRO DA SILVA	84	45º
268	SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA	84	46º
646	IVONWILSON BRITO GUIMARÃES	82	47º
158	NICODONES ANDREIA BORGES	82	48º
401	SAMUEL INÁCIO DE SOUZA	82	49º
542	RAIMUNDO ALVES DE MELO	82	50º
650	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	82	51º
410	JURANDIR TEIXEIRA PINTO	82	52º
193	MANOEL SOARES FILHO	82	53º
426	FERNANDO NORVALHO MILLIOLIS JÚNIOR	82	54º
901	MARIA APARECIDA LIMA VERAS	80	55º
655	CARLOS ALBERTO CARNEIRO NOBRE	80	56º
169	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO	80	57º
818	ALVARO DINIZ DE CARVALHO	80	58º
030	LUIZ ANTONIO BESSA E SOUZA	80	59º
469	JÓÃO ANÍSIO VIEIRA MARQUES	80	60º
166	OSVALDO LEITE DA SILVA	80	61º
763	EDIR EMERICK RODRIGUES	78	62º
015	GILBERTO MORAIS DA SILVA	78	63º
001	LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA	78	64º
446	ALUIZIO GONÇALVES DE CARVALHO	78	65º
495	CLEONICE FRANÇA DA SILVA	78	66º
784	DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ	76	67º
079	ALMIR BATISTA SOUTO	76	68º
099	RONAN COELHO DE LIMA	76	69º
471	EMÍLIO MANOEL DA SILVA	76	70º
403	OSMAR DOS SANTOS SILVA	74	71º
324	NILTON MARTINS DE MELO	74	72º
020	JOSÉ CARLOS DOS REIS	74	73º
498	ROSÁLIO DOS SANTOS SILVA	72	74º
215	OZAINA BARROS CRUZEIRO RUEDA	72	75º
175	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	70	76º
603	JORGE ARTHUR LIMA DE SOUZA	66	77º
325	JOSÉ RINALDO SOARES MONTEIRO	64	78º
247	ALOISIO WAMEDE DE RESENDE	62	79º
878	NILSON DE SOUZA GOMES	62	80º

Brasília, 22 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente Substituta

HOMOLOGO  
Em 22/12/81

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração do DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 389/81-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no período de 23.12.81 a 04.01.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MOTORISTA OFICIAL	01	112º	Hivaldo Conceição Azevedo
	02	113º	José Amado de Andrade
	03	115º	Hermenegildo Rodrigues Barbosa
	04	118º	Orlando Barros Lima
	05	121º	Benjamim Soares Araujo
	06	123º	José Júlio Cardoso
	07	127º	Aparecido Barbosa dos Santos
	08	128º	Celso Ribeiro
	09	130º	Silvio Lemos do Prado
	10	131º	Roberto dos Santos Silva
	11	132º	Abdiel Alves das Neves
	12	133º	José Vieira de Aquino

O não-atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, ou a não-aceitação, por parte do candidato, à vaga a que fez jus através do concurso específico, será considerado como desistência e implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente Substituta

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria n° 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira ..... Cr\$ 16.803,60  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 254,60

## ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual ..... Cr\$ 3.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 1.500,00

Funcionários:

Anual ..... Cr\$ 2.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 1.000,00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 3.000,00 e semestral de Cr\$ 1.500,00.